

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

PROVIMENTO SGP/GCR N. 001/2021

Altera o formulário anexo ao Provimento n. 004/2020 que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. PROAD 20415/2020

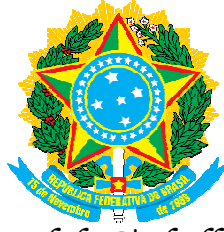
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, em função Corregedora, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as metas e diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional da Justiça para 2020, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, especialmente a "DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1", que preconiza o dever de regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas e procedimentos das Unidades Judiciárias com a obtenção dos relatórios no e-Gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o formulário anexo ao Provimento n. 4/2020, que trata da autoinspeção ordinária, para que passe a vigorar com as seguintes mudanças:



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

UNIDADE JUDICIÁRIA: _____

PERÍODO DE APURAÇÃO: _____

PRAZOS MÉDIOS

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (E-Gestão - Rel. Resumo k.1.1)

Sumaríssimo	
Ordinário	

Da conclusão até a prolação da sentença (E-Gestão - Rel. Resumo k.1.3)

Sumaríssimo	
Ordinário	

Demais Prazos Médios

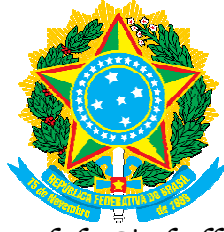
Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória

Prazo médio para exarar despachos

Prazo para cumprimento de despachos e outros atos judiciais

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência –
Exceto Rito Sumaríssimo (E-Gestão Rel. Resumo K.1.1)

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência – Rito
Sumaríssimo (E-Gestão Rel. Resumo K.1.1)



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

PENDÊNCIAS DA UNIDADE

Pendentes na Unidade - Tutelas provisórias pendentes e Antecipação de tutelas pendentes (E-Gestão – Rel. Gerenciais A.5.5)

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

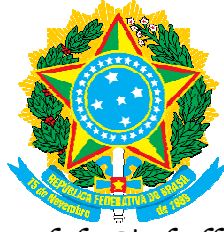
Processos	Providências Tomadas

Total de processos aguardando realização de perícia ou entrega do laudo

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

Processos	Providências Tomadas



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Total de processos aguardando devolução de carta precatória (E-Gestão – Rel. Gerenciais A.5.5)

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

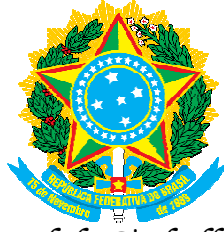
Processos	Providências Tomadas

Total de processos aptos a julgamento (E-Gestão ou site do TRT24ª Região)

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

Processos	Providências Tomadas



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

Total de processos aptos de encaminhamento à instância superior

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

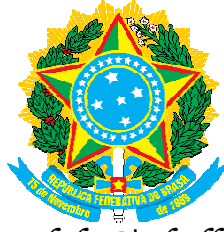
Processos	Providências Tomadas

Total de processos com pendência de expedição de alvarás

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

Processos	Providências Tomadas



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

Total de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na Secretaria da Unidade (SICOND/SAOPJE)

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

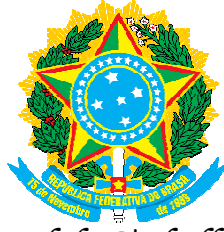
Processos	Providências Tomadas

Total de processos submetidos à suspensão de tramitação por força de decisão das Cortes Superiores (Site TRT24ª Região – Jurisprudência – Casos Repetitivos e Precedentes - Processos Sobrestados)

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

Processos	Providências Tomadas



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

Total de processos em arquivo provisório (E-gestão-Gerenciais-Das Varas-Diversos-A. 5.3)

Qtd. de Processos PJE:

Qtd. de Processos Físicos:

Processos	Providências Tomadas

RECOMENDAÇÕES LANÇADAS NA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA ANTERIORMENTE À AUTOINSPEÇÃO (INCLUSIVE AS REITERADAS)

Recomendação	Cumpriu?	Justificativa
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

METAS NACIONAIS DO CNJ (*)

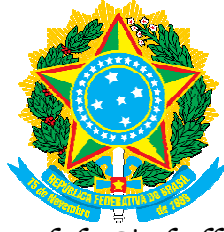
Meta	Grau de Cumprimento	Iniciativas, caso não tenha atingido o Grau para cumprir a meta
Meta 1		
Meta 2		
Meta 3		
Meta 5		

(*) Site do TRT24- Transparência – Transparência Prestação de Contas –Gestão Estratégica – Metas Estratégicas

ESTRUTURA FÍSICA

Recursos Tecnológicos	Quantidade
Computadores	
Notebooks	
Impressoras	
Outros (especificar)	

Considerações sobre o edifício do Foro, em se tratando de Vara Única, ou o ambiente destinado ao funcionamento da unidade judiciária, nos demais casos, quanto aos aspectos de conservação e limpeza, bem como a adequação de suas dependências ao serviço nelas desempenhado. O mobiliário e os equipamentos utilizados deverão ser observados quanto ao estado geral de conservação e limpeza, bem como se há adequada identificação do patrimônio público.



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

**SUGESTÕES DA UNIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM A
COMPETÊNCIA**

Art. 2º Republicue-se o Provimento 4/2020 com as mudanças decorrentes deste ato normativo.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente e Corregedor